

CAVALGADA DAS RIBEIRINHAS 2022

Ofício s/n

Neópolis, 13 de abril de 2022

Assunto: Apoio para o evento

Destinatário: Vereador João Cabeção

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste convidar a vereador do Município de Neópolis/Se, ao Vereador João Cabeção para se fazer presente bem como requerer um patrocínio na 4ª. Edição da Cavalgada das Mulheres Ribeirinha 2022, que acontecerá no dia 17/07/2022 na Cidade de Neópolis/Se.

Desde já agradecemos a vossa obsequiosa atenção e colaboração.

Atenciosamente;


Maria de Lourdes dos Santos Silva

Organizadora e responsável

Tel. p/ contato (79) 99997-5380



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

URGENTE

Ofício: 052/2022.

Neópolis, 12 de abril de 2022.

Assunto: Projetos de Lei 013 e 014/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, utilizamos deste expediente para solicitar, no prazo de 05 dias úteis, informações sobre a apreciação do Projeto de Lei 014/2021, protocolado no dia 17/11/2021 perante o Poder Legislativo, o qual trata da criação da coordenadoria da mulher, pois, até a presente data o Poder Executivo não recebeu nenhuma informação sobre a propositura apresentada junto a este Parlamento.

Certo do pronto atendimento, aguardamos as informações requisitadas, ao passo, em que reiteramos que seja apreciado em **regime de urgência urgentíssima**, caso não tenha sido, a propositura apresentada, em decorrência da política pública a ser implementada para acolhimento das mulheres Neopolitanas e da política pública Estadual através do Governo do Estado de Sergipe, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça e todos os Municípios do Estado de Sergipe em prol do combate a violência doméstica e no desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO

KARLA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Decidi
na dia 12/4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Neópolis, 04 de abril de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR 144/2022 SEMEDENE

Ao senhor João Andrade dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores/ Neópolis

ASSUNTO: Composição do Fórum Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neópolis S/E

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção a Portaria 09/2021 de 26 de novembro de 2021 que dispõe da regulamentação do Fórum Municipal de Educação de Neópolis, vimos por meio do presente solicitar desta Casa Legislativa, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, que nos envie a indicação de um representante para a composição do mesmo. **01 TITULAR E 01 SUPLENTE.**

Atenciosamente,


Amilton Amorim Santos

Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Neópolis/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Neópolis, 04 de abril de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR 144/2022 SEMEDENE

Ao senhor João Andrade dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores/ Neópolis

ASSUNTO: Composição do Fórum Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neópolis S/E

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção a Portaria 09/2021 de 26 de novembro de 2021 que dispõe da regulamentação do Fórum Municipal de Educação de Neópolis, vimos por meio do presente solicitar desta Casa Legislativa, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, que nos envie a indicação de um representante para a composição do mesmo. **01 TITULAR E 01 SUPLENTE.**

Atenciosamente,


Amilton Amorim Santos

Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Neópolis/SE